

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Abertura de licitação para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes**, destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional dos serviços públicos de saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP, com recursos provenientes de **saldos financeiros de propostas de investimento do Ministério da Saúde**, oriundos das **Propostas nº 137.941.830001.24005 (Portaria GM/MS nº 3.887/2024), nº 137.941.830001.25005 (Portaria GM/MS nº 7.977/2025) e nº 137.941.830001.25007 (Portaria GM/MS nº 9.101/2025)**, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1. Classificação do bem: Nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, os objetos da presente contratação enquadram-se como **bens comuns**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa mediante critérios objetivos de julgamento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP, utilizando recursos provenientes de saldos financeiros das Propostas de Investimento do Ministério da Saúde nº **137.941.830001.24005, 137.941.830001.25005 e 137.941.830001.25007**, contempladas pelas Portarias GM/MS nº **3.887/2024, nº 7.977/2025 e nº 9.101/2025**, respectivamente.

A utilização dos referidos recursos visa garantir a adequada aplicação dos saldos remanescentes das propostas de investimento, observando as finalidades previstas pelo Ministério da Saúde e promovendo o fortalecimento da estrutura física e operacional da rede municipal de saúde.

Os equipamentos e materiais permanentes objeto desta contratação destinam-se ao atendimento das necessidades identificadas pelas unidades de saúde do Município, contemplando tanto a substituição de bens que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, obsolescência tecnológica ou elevado custo de manutenção, quanto a complementação e ampliação da estrutura existente, de forma a assegurar melhores condições para o desenvolvimento das atividades assistenciais e administrativas.

Além disso, parte dos itens constantes da presente contratação decorre da necessidade de nova aquisição em razão do insucesso de procedimentos licitatórios anteriormente realizados, nos quais determinados itens restaram fracassados ou desertos, comprometendo o planejamento inicialmente previsto e tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório para atendimento das demandas existentes.

A renovação e complementação dos equipamentos e materiais permanentes contribuirão para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde, para a continuidade dos serviços prestados à população, para a redução de custos decorrentes de manutenções frequentes em equipamentos obsoletos e para o aumento da eficiência operacional das unidades de saúde, garantindo maior segurança, qualidade e resolutividade na assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando que os bens possuem natureza semelhante, pertencem ao mesmo segmento de mercado e serão adquiridos com recursos destinados ao fortalecimento da estrutura da rede municipal de saúde, optou-se pela realização de um único procedimento licitatório, medida que proporciona maior eficiência administrativa, racionalização dos procedimentos, economia processual, ampliação da competitividade entre os fornecedores e potencial obtenção de melhores condições comerciais para a Administração, sem prejuízo da individualização da execução orçamentária e financeira de cada proposta de investimento.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária, conveniente e alinhada ao interesse público, permitindo a adequada aplicação dos recursos federais disponíveis, o fortalecimento da infraestrutura das unidades de saúde e a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade à população do Município de Araçoiaba da Serra/SP.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Os itens foram agrupados em lotes segundo sua natureza, finalidade, similaridade técnica e segmento de mercado fornecedor, buscando ampliar a competitividade, facilitar a execução contratual, otimizar a gestão contratual e proporcionar maior eficiência à contratação, em observância aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, os Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 serão destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, considerando que seus valores estimados são inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como que os objetos licitados são compatíveis com o fornecimento por empresas de menor porte, sem prejuízo da competitividade e da adequada execução contratual.

3.3. O Lote 6, correspondente à aquisição de Câmara para Conservação de Vacinas, embora possua valor estimado inferior ao limite previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, não será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, com fundamento no art. 49, inciso III da referida Lei Complementar, considerando a natureza técnica e especializada do equipamento, bem como as características do mercado fornecedor, composto por número reduzido de empresas especializadas, circunstância que poderá comprometer a competitividade do certame e resultar em licitação deserta ou fracassada.

3.4. Não será adotada a reserva de cota prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que os objetos foram estruturados em lotes compostos por bens de natureza semelhante, destinados à mesma finalidade e usualmente comercializados pelo mesmo segmento de mercado fornecedor, cuja fragmentação comprometeria a padronização dos equipamentos, a logística de fornecimento, a gestão contratual, a economicidade e a eficiência da contratação, não se mostrando vantajosa para a Administração Pública.

3.5. Em todos os lotes será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

LOTE 1		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	MESA GINECOLÓGICA Mesa ginecológica com estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática ou material de resistência equivalente. Gabinete confeccionado em MDF ou material de resistência equivalente, contendo no mínimo 01 (uma) porta e 03 (três) gavetas para armazenamento de materiais. Leito acolchoado, confeccionado em madeira ou material de resistência equivalente, estofado com espuma de alta densidade e revestido em courvin ou material sintético	03

	impermeável, resistente e de fácil higienização. Assento fixo, encosto e apoio para pernas reclináveis, com regulagem do dorso por sistema de cremalheira, pistão a gás ou equivalente. Dotada de porta-coxas estofados e revestidos em courvin, com regulagem de altura e abertura, suporte para colposcópico, suporte para lençol descartável e gaveta coletora removível em aço inoxidável ou material de resistência equivalente. Pés com sapatas niveladoras ou antiderrapantes. Dimensões aproximadas de 1,80 m de comprimento, 0,60 m de largura e 0,80 m de altura, admitindo variação de até 10% para mais ou para menos. Produto de alta resistência, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	
02	POLTRONA HOSPITALAR Poltrona hospitalar reclinável, nova, de primeiro uso, estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática ou material de resistência equivalente, assento, encosto, apoio para braços e apoio para pernas estofados, revestidos em material sintético impermeável (courvin, corino ou equivalente), de fácil higienização, com sistema de reclinção simultânea do encosto e apoio para pernas em no mínimo 04 (quatro) posições, capacidade mínima de carga de 150 kg, pés com ponteiros antiderrapantes, acabamento resistente à corrosão e ao desgaste. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	10
03	SOFÁ CAMA HOSPITALAR Sofá-cama hospitalar de 02 (dois) lugares. Estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo. Assento e encosto estofados com espuma de alta densidade, revestidos em courvin, corino ou material sintético impermeável de resistência equivalente, de fácil higienização e resistente ao uso hospitalar. Sistema de abertura que permita sua utilização nas posições sofá e cama, de forma prática e segura, sem necessidade de ferramentas. Deverá possuir pés com sapatas antiderrapantes ou niveladoras, acabamento	03

	resistente à corrosão e capacidade mínima de carga de 180 kg distribuídos. Dimensões aproximadas na posição cama entre 1,85 m e 2,00 m de comprimento, admitindo variações compatíveis entre fabricantes. Produto acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	
04	MACA HOSPITALAR Maca hospitalar para exame clínico (mesa clínica), fixa, com estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó ou material de resistência equivalente, resistente à corrosão. Leito estofado com espuma de alta densidade, revestido em courvin, corino ou material sintético impermeável de resistência equivalente, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização. Cor do revestimento: preta, cinza ou outra definida pela Administração. Cabeceira reclinável por meio de cremalheira, pistão a gás ou sistema equivalente, permitindo regulagem de inclinação. Acabamento sem cantos vivos, proporcionando maior segurança ao paciente e facilidade na limpeza e desinfecção. Pés com ponteiros antiderrapantes ou sapatas niveladoras. Capacidade mínima de carga de 180 kg. Dimensões aproximadas de 1,80 m a 1,90 m de comprimento, largura entre 0,60 m e 0,70 m e altura entre 0,75 m e 0,85 m, admitindo variações compatíveis entre fabricantes. Produto acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	04
LOTE 2		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	CANETA ODONTOLÓGICA Caneta odontológica de alta rotação, nova, de primeiro uso, com sistema de troca rápida de brocas tipo Push Button, cabeça pequena, indicada para procedimentos clínicos em odontologia, inclusive odontopediatria. Acionamento por turbina de alta rotação, velocidade mínima de 300.000 rpm, torque compatível com	05

	procedimentos restauradores e clínicos, rolamentos de esferas de alta precisão em cerâmica ou aço de alta resistência, sistema de balanceamento que proporcione funcionamento suave, baixo nível de vibração e ruído reduzido. Pressão de trabalho recomendada entre 32 e 35 psi, ou compatível com os equipamentos odontológicos utilizados pela Administração. Deverá possuir spray triplo direcionado para refrigeração eficiente da broca e da área operatória, sistema de fixação da broca compatível com brocas de haste padrão FG (Friction Grip), garantindo travamento seguro durante os procedimentos, e corpo confeccionado em alumínio anodizado, aço inoxidável ou material de resistência equivalente, com superfície lisa, resistente à corrosão e de fácil higienização. O equipamento deverá ser autoclavável a, no mínimo, 135°C, possuir conexão tipo Borden (2 furos), cabeça de dimensões reduzidas para melhor acesso clínico e maior campo de visão, bem como sistema que minimize o retorno de resíduos para o interior da turbina (anti-refluxo ou tecnologia equivalente). Deverá possuir registro na ANVISA, quando aplicável, ser acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	
02	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Ultrassom odontológico com jato de bicarbonato integrado, novo, de primeiro uso, destinado à remoção de cálculo supragengival e subgengival, biofilme mineralizado e não mineralizado, profilaxia, periodontia, dentística, endodontia e demais procedimentos odontológicos compatíveis. Equipamento com tecnologia piezoelétrica, frequência de trabalho aproximada de 30 kHz, proporcionando vibração linear, elevada eficiência clínica, conforto ao paciente e preservação das estruturas dentárias. Deverá possuir sistema de ultrassom e jato de bicarbonato integrados em um único equipamento, permitindo alternância entre as funções de forma simples e segura, ajuste eletrônico de potência, regulação do fluxo de irrigação, sistema de irrigação por bomba peristáltica ou tecnologia de desempenho equivalente, reservatório removível para solução	04

	irrigadora e reservatório próprio para bicarbonato de sódio, ambos de fácil abastecimento, limpeza e higienização. A peça de mão do ultrassom deverá ser leve, anatômica, autoclavável a, no mínimo, 135°C, confeccionada em material resistente aos processos de esterilização, permitindo fácil limpeza e desinfecção. As pontas deverão possuir sistema de encaixe simples e seguro, acompanhando, no mínimo, 03 (três) insertos compatíveis para procedimentos periodontais e de profilaxia. O sistema de jato de bicarbonato deverá possuir reservatório integrado com tampa de fácil abertura, proporcionando fluxo uniforme do pó e remoção eficiente do biofilme. O equipamento deverá possuir painel de comandos de fácil operação, comandos eletrônicos ou digitais, indicadores visuais de funcionamento, corpo confeccionado em ABS de alto impacto ou material de resistência equivalente, base estável, baixo nível de vibração e ruído, design que facilite a limpeza externa e utilização contínua em consultórios odontológicos, sem perda significativa de potência durante os procedimentos clínicos rotineiros. Alimentação elétrica em 127 V, frequência de 60 Hz ou compatível com a rede elétrica local. Deverá possuir registro na ANVISA, quando aplicável, ser acompanhado de pedal de acionamento, chave para instalação e remoção dos insertos, mangueiras, reservatórios, acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa. O equipamento deverá ser compatível com os insertos e acessórios originais do fabricante, permitindo futura reposição sem necessidade de adaptação ou substituição do equipamento. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	
03	AUTOCLAVE Autoclave horizontal de mesa com capacidade nominal mínima de 40 (quarenta) litros. Equipamento destinado à esterilização por vapor saturado sob pressão, com câmara interna confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e de fácil higienização. Vedação da porta em silicone de alta resistência ou material equivalente, de fácil substituição. Deverá possuir controle eletrônico microprocessado, painel digital ou eletrônico de fácil operação, display para	01

	visualização das informações de funcionamento e programas automáticos de esterilização compatíveis com o uso em serviços de saúde. Deverá operar, no mínimo, com os ciclos de esterilização previstos nas normas técnicas aplicáveis, incluindo programa para materiais embalados, materiais não embalados, líquidos (quando disponível pelo fabricante) e ciclo de secagem. Sistema de secagem eficiente ao término do ciclo, com secagem automática ou tecnologia equivalente. Deverá possuir sistema de travamento de segurança da porta, impedindo sua abertura durante o ciclo de esterilização, sistema de proteção contra sobrepressão, superaquecimento e baixo nível de água, além de dispositivos de segurança conforme normas técnicas vigentes. O equipamento deverá possuir sistema que possibilite a interrupção segura do ciclo em caso de falta de energia elétrica, preservando a segurança do operador e do material esterilizado. A alimentação de água poderá ser manual ou por reservatório integrado, devendo o equipamento possuir reservatórios independentes para água limpa e água utilizada, quando aplicável ao modelo ofertado. Deverá acompanhar, no mínimo, 02 (duas) bandejas removíveis em alumínio anodizado, aço inoxidável ou material de resistência equivalente, suporte para bandejas, mangueira para drenagem, cabo de alimentação, manual de instruções em língua portuguesa e demais acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento. Compatível com embalagem grau cirúrgico, papel crepado, caixas metálicas e demais materiais utilizados em processos de esterilização em serviços odontológicos. Alimentação elétrica em 127 V, frequência de 60 Hz ou compatível com a rede elétrica local. O equipamento deverá atender à ABNT NBR ISO 13485, quando aplicável ao fabricante, possuir registro na ANVISA, certificação do INMETRO, quando exigida pela legislação vigente. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	
04	SELADORA COM PEDAL Seladora hospitalar com acionamento por pedal, destinada à selagem de embalagens para esterilização confeccionadas em papel grau cirúrgico e filme	02

	laminado, utilizada em Centros de Material e Esterilização (CME), consultórios odontológicos e demais unidades de saúde. Equipamento novo, de primeiro uso, com estrutura metálica de alta resistência, acabamento em pintura eletrostática a pó ou material equivalente, resistente à corrosão e de fácil higienização. Sistema de acionamento mecânico por pedal, proporcionando maior ergonomia, estabilidade e uniformidade da selagem. Barra de selagem com comprimento mínimo de 50 cm e largura mínima da solda de 10 mm, permitindo selagem contínua e uniforme de embalagens de diferentes dimensões. Controle eletrônico ou termostático de temperatura, com regulagem para diferentes espessuras de papel grau cirúrgico e filme laminado. Tempo de aquecimento reduzido, resistência de fácil substituição, sistema de proteção contra superaquecimento e desempenho compatível com uso contínuo em ambiente de saúde. Alimentação elétrica de 127 V, frequência de 60 Hz. O equipamento deverá acompanhar cabo de alimentação, manual de instruções em língua portuguesa e todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com disponibilidade de assistência técnica autorizada e fornecimento de peças de reposição em território nacional durante todo o período de garantia.	
LOTE 3		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	CADEIRA GIRATÓRIA Cadeira giratória ergonômica tipo diretor com base giratória de 05 (cinco) apoios confeccionada em aço, nylon de alta resistência ou material de resistência equivalente, equipada com rodízios duplos de alta resistência, regulagem de altura do assento por pistão a gás, mecanismo de inclinação ou relax do encosto com trava em posição de trabalho ou sistema equivalente, braços fixos ou com regulagem de altura confeccionados em material resistente, assento e encosto anatômicos estofados com espuma injetada de alta densidade, revestidos em material sintético impermeável (courvin, corino ou equivalente),	20

	resistente ao desgaste, de fácil higienização e adequado ao uso contínuo em ambiente de saúde. Deverá possuir encosto de médio ou alto porte, proporcionando adequado apoio lombar, capacidade mínima de carga de 120 kg, acabamento resistente à corrosão e ao desgaste, cor predominante preta, manual de instruções. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	
02	CADEIRA FIXA PLÁSTICO Cadeira fixa empilhável, sem braços, estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó ou material de resistência equivalente, resistente à corrosão. Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, com formato anatômico, superfície lisa de fácil higienização e resistência ao uso contínuo. Deverá possuir assento e encosto de dimensões ampliadas para maior conforto do usuário, ponteiros antiderrapantes nos pés, capacidade mínima de carga de 180 kg, acabamento resistente ao desgaste, cor predominante preta. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	30
03	MESA IMPRESSORA Mesa para impressora, nova, de primeiro uso, estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática ou material de resistência equivalente, tampo confeccionado em MDP ou MDF de alta resistência, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente, resistente à umidade e à abrasão. Deverá possuir, no mínimo, 02 (duas) gavetas com corrediças metálicas, puxadores resistentes, sapatas niveladoras, acabamento com fita de borda em PVC ou ABS e dimensões aproximadas de 800 mm de largura, 600 mm de profundidade e 740 mm de altura, admitindo pequenas variações entre fabricantes. Cor a ser definida pela Administração. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	06
04	ESTANTE DE AÇO	15

	Estante de aço, fornecida desmontada, confeccionada em chapas de aço com pintura eletrostática a pó e tratamento anticorrosivo, composta por 06 (seis) prateleiras reguláveis em altura, com capacidade mínima de carga distribuída de 30 kg por prateleira, reforços estruturais que garantam estabilidade ao conjunto, colunas perfuradas para regulação das prateleiras, acabamento resistente à corrosão e ao desgaste, sapatas de proteção nos pés e dimensões aproximadas de 1,98 m de altura, 0,92 m de largura e 0,40 m de profundidade, admitindo pequenas variações compatíveis entre fabricantes. O produto deverá ser fornecido acompanhado de todos os parafusos, porcas, acessórios e manual de montagem necessários à sua completa instalação e utilização. Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si, novos, sem sinais de avarias, oxidação ou deformações, permitindo a montagem completa do mobiliário sem necessidade de aquisição de peças adicionais pela Administração. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	
05	MESA PARA REFEITÓRIO Mesa para refeitório, composta por mesa e 06 (seis) cadeiras. Mesa com tampo confeccionado em ABS de alta resistência, polipropileno de alta densidade ou material de resistência equivalente, resistente à umidade, impactos e produtos de limpeza. Estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó ou aço inoxidável, dotada de travessas inferiores e reforços estruturais que proporcionem maior estabilidade ao conjunto. Dimensões aproximadas da mesa de 1,80 m de comprimento, 0,80 m de largura e altura entre 74 cm e 76 cm, admitindo pequenas variações entre fabricantes. As cadeiras deverão possuir estrutura metálica resistente, assento e encosto em polipropileno de alta resistência, formato anatômico, capacidade mínima de carga de 120 kg por assento, ponteiros antiderrapantes e acabamento resistente à corrosão e ao desgaste. O conjunto deverá apresentar estabilidade estrutural, não sendo admitidas oscilações ou instabilidade durante sua utilização normal. Produto acompanhado de manual de	03

	montagem. O produto, quando fornecido desmontado, deverá ser acompanhado de todos os componentes, ferragens, parafusos, porcas, buchas, cavilhas, suportes, acessórios e demais elementos necessários à sua completa montagem e perfeito funcionamento, bem como manual de montagem em língua portuguesa. Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si, novos, sem sinais de avarias, oxidação ou deformações, permitindo a montagem completa do mobiliário sem necessidade de aquisição de peças adicionais pela Administração. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	
06	CABIDEIRO Cabideiro de piso, novo, de primeiro uso, tipo coluna vertical, destinado à organização de jalecos, bolsas, casacos e demais vestimentas em unidades administrativas e de saúde. Estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó, aço inoxidável, madeira ou material de resistência equivalente, resistente à corrosão e de fácil higienização. Deverá possuir, no mínimo, 08 (oito) ganchos distribuídos de forma uniforme, com extremidades arredondadas ou protegidas, base reforçada com, no mínimo, 04 (quatro) apoios ou base circular de elevada estabilidade, evitando tombamentos durante a utilização. Altura aproximada entre 1,65 m e 1,85 m, admitindo pequenas variações entre fabricantes. Produto acompanhado de manual de montagem, quando aplicável. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	02
LOTE 4		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	ESCADA 7 DEGRAUS Escada portátil de 07 (sete) degraus, nova, de primeiro uso, destinada ao uso em unidades administrativas e de saúde. Estrutura confeccionada em alumínio de alta resistência, resistente à corrosão e de fácil higienização, proporcionando leveza e durabilidade. Deverá possuir degraus largos com superfície	10

	antiderrapante, plataforma superior antiderrapante com trava de segurança, sistema de travamento mecânico automático quando aberta, garantindo estabilidade durante a utilização, além de pés com sapatas em borracha ou material de resistência equivalente, antiderrapantes, que assegurem aderência ao piso e evitem deslizamentos. Capacidade mínima de carga de 120 kg, estrutura reforçada para uso frequente, dobrável para facilitar o transporte e armazenamento, com dimensões compatíveis para alcance seguro em atividades rotineiras de manutenção e organização. O produto deverá atender às normas técnicas de segurança aplicáveis, ser acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	
02	VENTILADOR DE PAREDE Equipamento com diâmetro mínimo de 60 cm, hélice com, no mínimo, 03 (três) pás confeccionadas em polipropileno de alta resistência, nylon reforçado, aço ou material de resistência equivalente, grade de proteção metálica removível ou material de resistência equivalente, em conformidade com as normas de segurança vigentes, com pintura resistente à corrosão. Motor de alto desempenho, adequado para funcionamento contínuo, dotado de protetor térmico contra superaquecimento, rolamentos blindados ou sistema de desempenho equivalente, proporcionando baixo nível de ruído e maior durabilidade. Deverá possuir oscilação horizontal automática, regulação manual da inclinação vertical, no mínimo 03 (três) velocidades, chave de controle de velocidade ou sistema equivalente, proporcionando adequada circulação de ar em ambientes coletivos. Alimentação elétrica em 127 V, frequência de 60 Hz ou compatível com a rede elétrica local, baixo consumo de energia e classificação de eficiência energética conforme legislação vigente, quando aplicável. O equipamento deverá ser fornecido acompanhado de suporte para fixação em parede, parafusos, buchas, demais acessórios necessários à completa instalação, cabo de	03

	alimentação, manual de instruções em língua portuguesa. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	
LOTE 5		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	ESTEIRA ERGOMÉTRICA Esteira ergométrica profissional para uso em fisioterapia e reabilitação, destinada à realização de treinamento de marcha, condicionamento físico e reabilitação funcional de pacientes. Equipamento com motor de corrente contínua ou tecnologia de desempenho equivalente, adequado para uso profissional contínuo, potência compatível com utilização em ambiente clínico, velocidade ajustável, no mínimo, entre 1 e 16 km/h, sistema de absorção de impactos que reduza a sobrecarga articular durante a marcha, superfície de caminhada antiderrapante com dimensões compatíveis para utilização segura por adultos, capacidade mínima de carga de 150 kg, painel eletrônico ou digital de fácil operação, permitindo visualização, no mínimo, da velocidade, tempo, distância, calorias e frequência cardíaca, quando aplicável. Deverá possuir barras laterais de apoio, chave de segurança com desligamento de emergência, regulação eletrônica de velocidade, rodízios para transporte, estrutura confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, acabamento resistente ao uso contínuo em ambiente de saúde e baixo nível de ruído. Alimentação elétrica em 127 V, frequência de 60 Hz ou compatível com a rede elétrica local. O equipamento deverá acompanhar manual de instruções em língua portuguesa, chave de segurança, acessórios necessários ao perfeito funcionamento e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com disponibilidade de assistência técnica autorizada e fornecimento de peças de reposição em território nacional durante o período de garantia.	01
02	MINIBICICLETA ERGOMÉTRICA Minibicicleta ergométrica portátil para membros superiores e inferiores, nova, de primeiro uso,	03

	destinada à reabilitação física, fortalecimento muscular, condicionamento funcional e treinamento de coordenação motora. Estrutura confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com acabamento resistente à corrosão. Sistema de resistência mecânica ajustável por regulagem manual ou tecnologia de desempenho equivalente, permitindo adequação da intensidade dos exercícios conforme a necessidade terapêutica. Pedais anatômicos com superfície antiderrapante e cintas ajustáveis para fixação dos pés, podendo ser utilizada também para exercícios de membros superiores. Base com sapatas antiderrapantes que proporcionem estabilidade durante a utilização. Equipamento compacto, silencioso, de fácil transporte e armazenamento, adequado ao uso contínuo em clínicas de fisioterapia. Deverá acompanhar manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	
03	APARELHO TENS E FENS Equipamento de eletroterapia para fisioterapia com, no mínimo, 04 (quatro) canais independentes, destinado à aplicação de correntes terapêuticas para analgesia, fortalecimento muscular, reabilitação neuromuscular e estimulação funcional. Deverá possuir, no mínimo, os modos de operação TENS, FES, Corrente Russa, Corrente Galvânica, Corrente Aussie e Corrente Interferencial Vetorial Bipolar e Tetrapolar ou tecnologias equivalentes. Frequência ajustável, no mínimo, entre 1 e 150 Hz, intensidade ajustável até, no mínimo, 100 mA por canal, temporizador programável, painel digital de fácil operação, teclas de membrana ou sistema equivalente, display para visualização dos parâmetros programados e canais independentes com regulagem individual de intensidade. Alimentação elétrica bivolt automático ou 127 V, frequência de 60 Hz ou compatível com a rede elétrica local. O equipamento deverá acompanhar cabos de conexão, eletrodos reutilizáveis, fonte de alimentação, bolsa ou maleta para transporte, manual de instruções em língua portuguesa e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento. Deverá possuir registro na ANVISA, quando aplicável, e garantia mínima de 12	02

	(doze) meses contra defeitos de fabricação, com disponibilidade de assistência técnica autorizada e fornecimento de peças de reposição em território nacional durante o período de garantia.	
LOTE 6		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	CÂMARA DE VACINA Câmara para conservação de vacinas, tipo vertical, com capacidade de armazenamento de até 300 litros, desenvolvida especificamente para conservação de imunobiológicos. Sistema de refrigeração por circulação forçada de ar, controle eletrônico microprocessado, temperatura de trabalho entre +2°C e +8°C, display digital para monitoramento da temperatura, voltagem 110v, alarmes audiovisuais para temperatura fora da faixa, falta de energia, porta aberta e falhas de funcionamento, bateria para manutenção dos alarmes em caso de interrupção do fornecimento de energia, porta de vidro com sistema antiembaçante ou tecnologia equivalente, iluminação interna em LED, prateleiras reguláveis, degelo automático, gás refrigerante ecológico, alimentação elétrica compatível com a rede local, registro na ANVISA, quando aplicável, manual de instruções em língua portuguesa. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	03

4. PRAZO DO CONTRATO

4.1. O contrato decorrente deste procedimento licitatório terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, período durante o qual a Contratada permanecerá responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à garantia dos bens fornecidos, quando aplicável.

4.2. O objeto da presente contratação possui execução imediata, mediante entrega integral dos bens, conforme quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência, observados os prazos estabelecidos para fornecimento, recebimento provisório e definitivo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os bens fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, sendo vedada a entrega de produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas. Todos os equipamentos e materiais permanentes deverão ser **novos, de primeiro uso**, acompanhados dos respectivos manuais de operação em língua

portuguesa, quando aplicável, bem como de todos os acessórios indispensáveis ao seu perfeito funcionamento.

5.2. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da presente contratação, tendo em vista a necessidade de responsabilização direta da Contratada pelo fornecimento dos bens, garantia, assistência técnica, suporte pós-venda, quando aplicável, e demais obrigações contratuais.

5.3. Garantia Contratual: Não será exigida a garantia de execução contratual prevista no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de bens permanentes, cujo pagamento ocorrerá somente após o recebimento definitivo dos produtos e o atesto da regular execução contratual.

5.3.1. Em razão das características do objeto, não será exigida a prestação de garantia de execução contratual, sendo suficiente a emissão da respectiva nota de empenho, observado que o pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos bens e o atesto de sua conformidade pelo fiscal do contrato.

5.4. Garantia ou assistência técnica

5.4.1 Os bens fornecidos deverão possuir garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, ou prazo superior quando oferecido pelo fabricante, prevalecendo o maior, contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou funcionamento, sem prejuízo da garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

5.4.2 Durante o período de garantia, a Contratada será responsável, sem qualquer ônus para a Administração, pela substituição, reparo ou assistência técnica dos bens que apresentarem defeitos de fabricação ou funcionamento, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante, incluindo mão de obra, transporte, deslocamento, substituição de peças, componentes, acessórios e demais insumos necessários.

5.4.3 Caso o reparo ultrapasse o prazo máximo informado pelo fabricante ou, na ausência desta informação, **30 (trinta) dias corridos**, ou ainda quando o defeito comprometer a utilização do bem, a Administração poderá exigir sua substituição por outro novo, de características iguais ou superiores, sem qualquer custo adicional.

5.4.4 Durante o período de garantia, todas as despesas relativas à retirada, transporte, devolução, mão de obra, substituição de peças, componentes, acessórios e demais custos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos correrão por conta exclusiva da Contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

5.4.5 Quando aplicável, os equipamentos deverão possuir rede de assistência técnica autorizada em território nacional, disponibilidade de peças de reposição durante o período de garantia e suporte técnico compatível com a natureza do equipamento fornecido.

5.4.6 A eventual substituição de equipamentos ou componentes durante o período de garantia não implicará qualquer ônus adicional para a Administração, devendo os bens substituídos possuir características técnicas iguais ou superiores às originalmente contratadas.

5.4.7 Quando a garantia do fabricante não for aplicável em razão da natureza do bem, prevalecerão as disposições da garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e as obrigações contratuais assumidas pela Contratada.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega será realizada de acordo com o quantitativo estabelecido neste Termo de Referência mediante envio de Autorização de Fornecimento emitida pelo órgão solicitante, devendo ser

observado o prazo máximo para entrega de 60 (sessenta) dias consecutivos contados do envio da Autorização de Fornecimento.

6.2. A Contratada deverá entregar Nota Fiscal, regularmente, correspondente ao quantitativo dos produtos entregues.

6.3. As entregas deverão ocorrer, mediante emissão de Autorização de Fornecimento na Secretaria de Saúde, situado à Rua Professor Toledo, s/n - Centro - Araçoiaba da Serra/SP - CEP: 18.190-005, em horário comercial, compreendido de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas.

6.4. Todas as despesas e obrigações atinentes ao transporte, descarga e entrega dos materiais serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

6.5 Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem original do fabricante, íntegra, lacrada e identificada, de forma a garantir sua perfeita conservação durante o transporte.

6.6 A Administração poderá recusar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, ficando a Contratada obrigada à substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sem qualquer ônus adicional.

6.7 Quando o equipamento for fornecido desmontado, deverá acompanhar todos os componentes, ferragens, parafusos, porcas, buchas, cavilhas, suportes, acessórios e manual de montagem necessários ao seu perfeito funcionamento.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A Gestão e a Fiscalização desta aquisição ficarão a cargo de servidores distintos designados abaixo:

7.2. GESTOR DO CONTRATO: Marli Rodrigues de Oliveira Raymundo – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

7.3. FISCAL DO CONTRATO: José Mario Florenzano Baptista – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal devidamente vista e atestada pelo Fiscal do Contrato.

8.2. O pagamento será efetuado pelo Município de Araçoiaba da Serra no prazo de até trinta dias consecutivos, contado da data protocolização da Nota Fiscal, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da contratada.

8.3. Caso constatada alguma irregularidade na(s) nota(s) fiscal(is), esta(s) será(ão) devolvida(s) ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais devidamente corrigidas. Nenhum pagamento isentará a contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da contratação.

As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país, exceto para empresas que estejam instaladas em municípios que ainda não possuam tal sistema.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A Modalidade de licitação será o **PREGÃO ELETRÔNICO** e terá como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos moldes de Lei 14.133/2021.

9.1. Amostra ou prova de conceito

Não será exigida apresentação de amostra ou realização de prova de conceito, considerando que os bens possuem especificações técnicas objetivamente definidas neste Termo de Referência, sendo suficiente a análise da documentação técnica, catálogos, manuais, registros e certificações eventualmente exigidos para comprovação do atendimento às especificações.

9.2 Qualificação TÉCNICA (art. 67 da Lei 14.133/2021)

a) Não será exigida comprovação de capacidade técnico-operacional ou técnico-profissional, considerando a natureza comum do objeto.

b) Quando exigido pela legislação específica aplicável ao equipamento ofertado, a licitante deverá apresentar, no momento oportuno previsto no edital, os registros, certificações, autorizações ou demais documentos obrigatórios expedidos pelos órgãos competentes, tais como ANVISA, INMETRO ou outros aplicáveis, sem prejuízo do atendimento integral às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

9.3 Qualificação ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.4. Participação de consórcio

Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando que o objeto foi estruturado em lotes compostos por bens de natureza semelhante, amplamente disponíveis no mercado, existindo número suficiente de fornecedores aptos ao atendimento das especificações técnicas exigidas, não se justificando a formação de consórcio para a adequada execução do objeto.

9.5. Garantia de proposta

Não será exigida garantia da proposta.

9.6. Condições para assinatura do contrato

Não serão exigidas condições específicas para assinatura do contrato, além do atendimento aos requisitos de habilitação previstos no edital e da manutenção das condições que ensejaram sua habilitação, observadas as demais exigências legais aplicáveis.

9.7. Os equipamentos sujeitos a controle sanitário deverão ser entregues acompanhados dos respectivos registros, certificações e demais documentos exigidos pela legislação vigente, quando aplicável.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

10.1. O objeto dessa licitação será adquirido com recursos oriundos de EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS – Propostas nº 137.941.830001.24005 (Portaria GM/MS nº 3.887/2024), nº 137.941.830001.25005 (Portaria GM/MS nº 7.977/2025) e nº 137.941.830001.25007 (Portaria GM/MS nº 9.101/2025) e a média de preços estimada desta aquisição foi de R\$ 189.392,55 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa não tem previsão no Plano Anual de Contratações e nem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO por se tratar de Recurso oriundo de EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS – Propostas nº 137.941.830001.24005 (Portaria

GM/MS nº 3.887/2024), nº 137.941.830001.25005 (Portaria GM/MS nº 7.977/2025) e nº 137.941.830001.25007 (Portaria GM/MS nº 9.101/2025)

- I) UNIDADE: 020801 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
- II) PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0013.2045.0000 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
- III) FONTE DE RECURSO: 05 – TRANSFERÊNCIAS E RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS
- IV) CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

11.2. Fonte do recurso

CENTRO DE CUSTO 47 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE: 020801 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	GRUPO DA FONTE DE RECURSOS	VALOR
716	10.302.0013.2045.0000	4.4.90.52.00	05 – TRANSFERÊNCIAS E RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS	R\$ 1.929,00
719	10.302.0013.2045.0000	4.4.90.52.00	05 – TRANSFERÊNCIAS E RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS	R\$ 133.455,42
720	10.302.0013.2045.0000	4.4.90.52.00	05 – TRANSFERÊNCIAS E RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS	R\$ 51.914,42
715	10.302.0013.2045.0000	4.4.90.52.00	05 – TRANSFERÊNCIAS E RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS	R\$ 2.093,71